



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir **Crédito Suplementar** na importância de R\$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

**06-Secretaria Municipal de Obras e Transito**

**01-Orgãos Subordinados**

04 - Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

**2024 - Manutenção da Secret. Obras e Transito**

44.90.52.00/2024-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 165.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o **Crédito Suplementar**, objeto do artigo 1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício anterior**”, no valor de R\$ 165.000,00 do Recurso FR 501, recurso gerencial 01-Livre.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.**

**Madalena Trisch Rapack  
Prefeita Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

**JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Suplementar rubrica Orçamentária de 2025 com recursos próprios, para complementação financeira, visando a aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo que será adquirida com recursos de Emenda Parlamentar de Transferência Especial, Deputado Nereu Crispim.

Itati, 16 de janeiro de 2025.

Madalena Trisch Rapack  
**Prefeita Municipal**